

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE PROMOÇÃO
DE ARQUIVAMENTO PARA FINS DE CIÊNCIA FICTA
DE INTERESSADO NÃO LOCALIZADO - IC 000002-150/2018**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTÓRIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a promoção de arquivamento referente a Notícia de Fato SIMP 000002-150/2018, para fins de ciência da investigada a senhora Anna Márcia Rodrigues, que após pesquisa/tentativa, não fora localizada.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 12/12/2018

Objeto: Apurar possível irregularidade no pagamento de horas-aulas, posto que estaria ocorrendo um desconto de R\$ 15,00 (quinze reais).

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 422367

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000130-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 03/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES e o Secretário de Saúde, à época das delações, Senhor PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

Assunto: Deverá ter por objeto – APURAÇÃO DOS FATOS E DAS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES RELATIVAS AS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-CRM/PA., (DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS), NAS UNIDADES DE SAÚDE DR. NONATO SANOVA e CARLOS MARIGUELLA, conforme Relatórios de Fiscalização nºs 05/2018 e 09/2018 de fls. 04 a 10 e 11 a 24, respectivamente.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 422488

PORTARIA Nº 229/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 10 de janeiro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 13 a 14/04/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL

E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 13 e 14/04/2019

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de abril de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2019 e pela

Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 10 de janeiro de 2019, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 13/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

DENISE DA SILVA DIAS DINIZ (Assessora da Procuradoria Cível).

RENATA SAMPAIO CORRÊA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 14/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

MCHelly CAMPELO DOS REIS (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível).

JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA (Assessora da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 422454

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 02/2019-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da Resolução Nº-23-CNPJ, de 17/09/07, torna pública a Recomendação do Inquérito Civil nº 02/2019-MP/3ª PJI, sob SIMP nº 001297-922/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará – Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Recomendação nº 02/2019-MP/3ª PJI

Investigados: Delegados de Polícia Civil dos municípios de Itaituba e Trairão/PA.

Assunto: A presente Recomendação tem por finalidade instruir os Delegados de Polícia Civil de Itaituba e Trairão a cumprirem integralmente do Art.179 do ECA.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas- Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo de Itaituba, respondendo pela 3ª PJ de Itaituba/PA

Protocolo: 422474

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000064-200/2019-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 02/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; o titular da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Senhor PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, (AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL MÉDICO NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO CURUÇAMBA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA) – CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DA NACIONAL IZABEL DE SOUSA BITENCOURT, fls. 02/3.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 422482

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNPJ, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 024/2019-MP/PJCP (SIMP 000155-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria Nº 024/2019-MP/PJCP

Interessado: LUCIA HELENA MONTEIRO

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DE RISCO DO MENOR JAMISSON ANTÔNIO DE CASTRO ANDRADE

Protocolo: 422347